



Câmara Municipal De Fortaleza
Vereadora Ana Paula – PDT

Projeto de Indicação Nº **0 2 2 8 / 2 0 2 3**

**“DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO
“PROJETO MEU BAIRRO
EMPREENDEDOR” NO BAIRRO
GENIBAÚ”.**

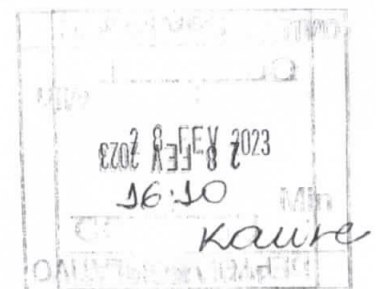
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, requer seja submetida à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA.**
EM 28 DE 02 DE 2023.


Ana Paula

Vereadora – PDT



1



Câmara Municipal De Fortaleza
Vereadora Ana Paula – PDT

0 2 2 8 / 2 0 2 3

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DO
“PROJETO MEU BAIRRO
EMPREENDEDOR” NO BAIRRO
GENIBAÚ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementar o “Projeto Meu Bairro Empreendedor” no bairro Genibaú.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA.**

EM _____ DE _____ DE 2023.


Ana Paula

Vereadora – PDT



Câmara Municipal De Fortaleza
Vereadora Ana Paula – PDT

0228/2023

JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pela necessidade de fixação de política pública de fomento ao desenvolvimento econômico no bairro Genibaú, que conta com grande capacidade de crescimento, mas atualmente limitado.

O fortalecimento da economia local traz inúmeros benefícios para a região e toda a sua população, com oportunidades de trabalho e renda, visando a inclusão econômica, promovendo o desenvolvimento de cadeias produtivas locais pré-existentes, e oportunizando o surgimento de novos empreendedores.

A implementação do projeto Meu Bairro Empreendedor no bairro Genibaú impulsionaria o crescimento do comércio local, através de capacitações, orientações quanto a formalização dos empreendimentos, bem como o gerenciamento e financiamento dos negócios.

É evidente que locais economicamente desenvolvidos tendem a distanciar sua população da marginalidade e da pobreza, bem como gerar o fortalecimento educacional, cultural e político.

Ante o exposto, peço o apoio dos colegas para a aprovação da matéria, tendo em vista a importância da mesma.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM _____ DE _____ DE 2023.


Ana Paula

Vereadora – PDT